

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 10 de 31 de maio de 2017



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
SECRETARIA EXECUTIVA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 10

BRASÍLIA
31 de Maio de 2017

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
Gilberto Kassab

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Elton Santa Fé Zacarias

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Gustavo Zarif Frayha

COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS
Domingos Carlos Pereira Rego

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação que o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC edita em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado quinzenalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do MCTIC.

COORDENAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes – Chefe do Serviço de Protocolo Geral

ELABORAÇÃO:

Gabriel Luka Pereira
Ronal de Oliveira Guedes

EDITORAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO:

Ronal de Oliveira Guedes

TIRAGEM: 17 exemplares

BOLETIM ELETRÔNICO NA INTRANET:

INTRANET>MENU>INSTITUCIONAL>BOLETIM DE SERVIÇO

SERVIÇO DE PROTOCOLO GERAL

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala T-28

CEP 70067-900 - Brasília – DF

Fone: XX (61) 2033-7927

Fax: XX (61) 2033-8082

Site: www.mct.gov.br

E-mail: spg@mct.gov.br

Boletim de Serviço / Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Serviço de Protocolo Geral. – N. 10 (Maio 2017)

Brasília: MCTIC, 2017.

P. 41

Periodicidade Quinzenal

I. Título.

II. Brasil. Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e
Comunicações.

SUMÁRIO

Atos do Gabinete do Ministro	
Despacho	06
Apostilamento	06
Retificação	06
Atos da Secretaria Executiva	
Despacho	07
Atos da Corregedoria	
Portaria nº 3032, de 30 de maio de 2017.	08
Portaria nº 3033, de 30 de maio de 2017.	09
Portaria nº 3035, de 30 de maio de 2017.	09
Atos da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	
Termo de Apostilamento	10
Portaria nº 2729, de 16 de maio de 2017.	11
Atos do Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	
Abono de Permanência	13
Horário Especial de Estudante	15
Despachos (Doação de Sangue, Casamento, Licença Gestante, Licença Paternidade, Faltas)	15
Licenças	17
Atos do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas	
Portaria nº 19, de 11 de Abril de 2017	29
Portaria nº 20, de 11 de Abril de 2017	29
Anexo I (Portaria nº 20)	30
Portaria nº 21, de 18 de Maio de 2017	32
Portaria nº 22, de 18 de Maio de 2017	32
Atos do Instituto Nacional do Semiárido	
Portaria nº 16, de 16 de maio de 2017.	33
Atos do Centro de Tecnologia Mineral.	
Portaria nº 18, de 15 de maio de 2017.	34
Atos do Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais	
Portaria nº 2644, de 11 de maio de 2017.	40
Portaria nº 2725, de 16 de maio de 2017.	41

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO

Delibero suspender, a partir do dia 04 de maio de 2017, o afastamento no país para fins de realização de Pós-Graduação Stricto Sensu concedido ao servidor RICARDO DA CUNHA CORREIA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0664417, do Instituto Nacional do Semiárido - INSA, publicado no Boletim de Serviço nº 13, de 15 de julho de 2016, em virtude da finalização de tese de doutorado.

GILBERTO KASSAB

APOSTILAMENTO

Fica apostilada a Portaria MCTI nº 267, de 31 de março de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2016, para considerar a servidora ISABEL FELICIDADE AIRES CAMPOS mantida, a partir de 2 de maio de 2017, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Desenvolvimento e Inovação de Produtos de Informação, código DAS 101.2, da Coordenação de Tecnologias Aplicadas a Novos Produtos, da Coordenação-Geral de Pesquisa e Desenvolvimento de Novos Produtos, do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, deste Ministério, tendo em vista a efetivação de sua aposentadoria pela Portaria IBICT nº 30, de 27 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 2 de maio de 2017.

GILBERTO KASSAB

APOSTILAMENTO

Fica apostilada a Portaria MCTI nº 4.626, de 21 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2016, para considerar o servidor EDSON DEL BOSCO mantido, a partir de 14 de fevereiro de 2017, no cargo em comissão de Coordenador de Gestão Científica e Tecnológica, código DAS 101.3, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério, tendo em vista a efetivação de sua aposentadoria pela Portaria INPE nº 3.086, de 13 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2017.

GILBERTO KASSAB

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 2.405/2017/SEI-MCTIC, de 12 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviço, nº 09, de 15 de maio de 2017, Onde se Lê: "Art.1º Remover, a pedido, a critério da Administração, o servidor RODRIGO ROUBACH, matrícula SIAPE nº 6637035"; Leia-se: "Art.1º Remover, a pedido, a partir de 31 de maio de 2017, a critério da Administração, o servidor RODRIGO ROUBACH, matrícula SIAPE nº 6637035".

GILBERTO KASSAB

ATOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

DESPACHO

Processo nº: 01250.023803/2017-18
Interessada: ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA GONÇALVES
Assunto: **Licença para Capacitação**

Defiro a Licença para Capacitação ao servidor ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro, matrícula SIAPE nº 1580946, lotado na Coordenação Técnica e Operacional de Fundos - COTEF, da Diretoria de Gestão Estratégica, deste Ministério, para usufruí-la no período de 19/06/2017 a 04/09/2017, referente ao interstício de 18/09/2007 a 15/09/2012, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006.

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS
Secretário-Executivo

DESPACHO

Processo nº: 53900.057568/2016-91
Interessado: PEDRO PAULO SILVA PEREIRA
Assunto: **Licença para Capacitação**

Defiro a Licença para Capacitação ao servidor PEDRO PAULO SILVA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1913501, lotado na Coordenação Geral de Governança da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, deste Ministério, para usufruí-la no período de 05/06/2017 à 03/09/2017, referente ao interstício de 03/02/2012 a 31/01/2017, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006.

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS
Secretário-Executivo

DESPACHO

Processo nº: 01205.000049/2017-85

Interessada: HELENA DO SOCORRO ALVES QUADROS

Assunto: **Licença para Capacitação**

Defiro a Licença para Capacitação à servidora HELENA DO SOCORRO ALVES QUADROS, ocupante do cargo efetivo de Tecnologista, Classe Sênior, Padrão III, Matrícula SIAPE nº 672407, lotada no Serviço de Educação do Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, Unidade de Pesquisa deste Ministério, para usufruí-la no período de 17/07/2017 a 14/10/2017, referente ao interstício de 1º/04/2010 a 31/03/2015, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e do art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23/02/2006.

ELTON SANTA FÉ ZACARIAS
Secretário-Executivo

ATOS DA CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 3032, DE 30 DE MAIO DE 2017

CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1859/SEI/MCTIC, de 05 de Abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/DAD nº 06 Suplementar, de 07 de Abril de 2017, objeto do Processo nº 53000.020223/2014-63.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS

PORTARIA Nº 3033, DE 30 DE MAIO DE 2017

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário objeto do Processo nº 53900.024721/2015-12(01250.023965/2017-48), instaurado pela Portaria nº 1573, de 28 de Março de 2017, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA/MC nº 06, de 31 de Março de 2017, composta pelos servidores ALCESTE VILELA JUNIOR, Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE nº 0673441 e PEDRO ROGÉRIO MELO DE LIMA Assistente em Ciência e Tecnologia, Matrícula SIAPE Nº 0435571, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 30 (trinta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS

PORTARIA Nº 3035, DE 30 DE MAIO DE 2017

CORREGEDOR DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.729, de 31 de março de 2017, D.O.U. - Seção 1, de 4 de abril de 2017, Anexo II, Seção II, art. 2º, II e 8º, combinados com o art. 143 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, contados do término do período inicial, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1664/2017/SEI/MCTIC, de 29 de Março de 2017, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/DAD nº 6, de 31 de Março de 2017, objeto do Processo nº 53900.039107/2016-36.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2017

PROCESSO Nº: 53900.009014/2015-04

CONTRATO: 18/2015

CONTRATANTE: Real JG Serviços Gerais Eireli

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, e com amparo no § 8º, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos repactua no período de 01/01/2017 a 30/04/2017 em 6,7169723194018% e a partir de 01/05/2017 em 6,9909638150384% o valor global do contrato, passando, dessa forma, o valor mensal de R\$ 192.432,98 (cento e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e oito centavos) para R\$ 205.358,65 (duzentos e cinco mil trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) de 01/01/2017 a 30/04/2017; e para R\$ 205.885,90 (duzentos e cinco mil oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) a partir de 1º de maio de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA - Em virtude da repactuação, a Contratada fica obrigada a atualizar a garantia contratual apresentada correspondente a 5% do valor do preço atualizado do Contrato, nos moldes da Cláusula Décima Nona do Contrato.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02/2017

PROCESSO Nº: 01200.000076/2013-74

CONTRATO Nº: 02.0020.00/2013

CONTRATADA: Real JG Serviços Gerais EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Por este Termo, com amparo no artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos repactua em 1,622082256% o valor mensal atual do Contrato nº 02.0020.00/2013, o qual, dessa forma, passará de R\$ 188.283,30 (cento e oitenta e oito mil duzentos e oitenta e três reais e trinta centavos) para R\$ 191.337,41 (cento e noventa e um mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), com efeitos a partir de 1º janeiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA – Em virtude da repactuação, a Contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a 5% do valor atualizado do contrato, nos moldes da Cláusula Oitava do referido instrumento.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

PORTARIA Nº 2729, DE 16 DE MAIO DE 2017

Designa Gestor e Fiscal Operacional e seus substitutos ao Contrato nº 35/2011, que entre si celebram Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - MCTIC e a empresa Telefônica Brasil S.A.

O COORDENADOR-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 5.184, Anexo II, do dia 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial do dia 16 de novembro de 2016, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e alterações, resolve:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 35/2011, que tem por objeto, a prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC fixo-fixo e fixo-móvel), nas modalidades Local e Longa Distância Nacional - LDN (Intra-Regional e Inter-Regional).

I - GESTOR DO CONTRATO:

1. Titular: Sônia Regina da Silva Oliveira
CPF: 343.944.861-49
Matrícula no SIAPE: 6625916
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISEG
2. Substituto: Uéilton José Duarte
CPF: 881.191.491-49
Matrícula no SIAPE: 2008637
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISEG

II - FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

1. Titular: Thiago Vinícius de Oliveira Braga
CPF: 006.722.781-38
Matrícula no SIAPE: 1722049
Lotação: Divisão de Serviços Gerais - DISEG
2. Substituto: José do Egídio Costa
CPF: 105.572.103-72
Matrícula no SIAPE: 1758689
Lotação: Divisão de Serviços Gerais – DISEG

III - FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a. Titular: Ana Carolina Moura de Oliveira Carvalho de Melo
CPF: 008.997.251-12
Matrícula SIAPE nº:1764764
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO

- b. Titular: Andíara Alves de Sousa
CPF: 552.121.071-72
Matrícula SIAPE nº:1787469
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
- c. Titular: Elaine de Meireles Ferreira
CPF: 706.895.041-87
Matrícula SIAPE nº:2024161
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
- d. Titular: Francisco Gilmar Pereira do Carmo
CPF: 107.490.203-34
Matrícula SIAPE nº: 1093561
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
- e. Titular: Lígia Greici Viegas Rodrigues
CPF: 921.399.221-15
Matrícula SIAPE nº:1829573
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
- f. Titular: Lilian Gomes de Oliveira
CPF: 354 568 091-68
Matrícula SIAPE nº:1438037
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
- g. Titular: Maria Iraides Brito Correia
CPF: 429.046.681-87
Matrícula SIAPE nº:13407856
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
- h. Titular: Melissa Rodrigues Da Costa Faria
CPF: 710.128.341-15
Matrícula SIAPE nº:1452339
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO
- i. Titular: Naiara Colares Vieira Borba
CPF: 438.393.803-59
Matrícula SIAPE nº:1693427
Lotação: Divisão de Execução Orçamentária – DIEXO

Artigo 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 5 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

REFERÊNCIA : Processo no 01250.002636/2017-63
INTERESSADA : ANA CLÁUDIA MOURA TÔRRES
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora ANA CLÁUDIA MOURA TÔRRES, matrícula SIAPE no 0662665, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotada no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, a contar de 15 de abril de 2017, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGGP, 22/05/2017

EDNA DA SILVA AMORIM

REFERÊNCIA : Processo no 01340.000047/2017-31
INTERESSADO : DAILTON GILBERTO GUEDES
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor DAILTON GILBERTO GUEDES, matrícula SIAPE no 1089777, ocupante do cargo efetivo de Analista em Ciência e Tecnologia, Classe Sênior, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 10 de outubro de 2016, de acordo com o disposto no § 19 do art. 40º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGGP, 22/05/2017

EDNA DA SILVA AMORIM

REFERÊNCIA : Processo no 01340.000046/2017-97
INTERESSADO : SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE no 0664813, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 31 de janeiro de 2017, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGGP, 22/05/2017

EDNA DA SILVA AMORIM

REFERÊNCIA : Processo no 01250.012130/2017-62
INTERESSADO : EURIPEDES JOSÉ DE SOUSA
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor EURIPEDES JOSÉ DE SOUSA, matrícula SIAPE no 0662655, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotado no Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, a contar de 13 de março de 2017, de acordo com o disposto no § 5º do art. 2º da Emenda Constitucional 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2003.

CGGP, 22/05/2017

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

REFERÊNCIA : Processo no 01205.000018/2017-24
INTERESSADA : MARIA DAS GRAÇAS MORAES FIGUEIREDO
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência à servidora MARIA DAS GRAÇAS MORAES FIGUEIREDO, matrícula SIAPE no 0672444, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, Classe Assistente 3, Padrão III, lotada no Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 22 de setembro de 2016, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGGP, 22/05/2017

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

REFERÊNCIA : Processo no 01340.000045/2017-42
INTERESSADO : LUIS CARLOS DOS SANTOS
ASSUNTO : **Abono de Permanência**

De acordo.

Autorizo a concessão do abono de permanência ao servidor LUIS CARLOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE no 0664358, ocupante do cargo efetivo de Técnico, Classe Técnico 3, Padrão III, lotado no Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, Unidade de Pesquisa deste Ministério, a contar de 11 de fevereiro de 2017, de acordo com o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, publicada no DOU de 06 de julho de 2005, com base no Acórdão TCU nº 1482/2012- Plenário e Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP.

CGGP, 22/05/2017

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Nº do Processo : 01210.000374/2017-79
 Documento de Referência : Processo digitalizado
 Interessado : Diego José Macedo
 Nº de Referência : Lei 8.112/90, art. 98, § 1º
 Assunto : **Horário Especial de Estudante**

De acordo.

Autorizo, a concessão do horário especial para o servidor estudante Diego José Macedo, Matrícula SIAPE 2007612, de acordo com o art. 98, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. em 12 de dezembro de 1990.

CGGP,09/05/2017

EDNA DA SILVA AMORIM
 Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Processo nº: 01250.028492/2017-75

Assunto: **Atos da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas**

03-127 (DOAÇÃO DE SANGUE)

Matricula SIAPE	Nome	Período	Nº de dias	Fundamentos
2236229	Livia Gonzaga Moura	16/05/2017	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90
2230179	Teresa Cristina Cardoso de Sousa	02/05/2017	1	Art. 97, inciso I, da Lei nº 8.112/90

03-126 (CASAMENTO)

Matricula SIAPE	Nome	Período	Nº de Dias	Fundamentos
2174386	Diana Otsuka da Silva	08/05/2017 a 15/05/2017	8	Art. 97, inciso III, alínea A, da Lei nº 8.112/90
2061703	Douglas de Oliveira Silva	19/03/2017 a 26/03/2017	8	Art. 97, inciso III, alínea A, da Lei nº 8.112/90
3705401	Otávio Viegas Caixeta	13/05/2017 a 20/05/2017	8	Art. 97, inciso III, alínea A, da Lei nº 8.112/90
2008432	Rodrigo Leite da Silva	11/03/2017 a 18/03/2017	8	Art. 97, inciso III, alínea A, da Lei nº 8.112/90

03-015 (LICENÇA GESTANTE)

Matricula SIAPE	Nome	Período	Nº de Dias	Fundamentos
1806692	Cristiane Babilônia de Melo Fidelis	12/05/2017 a 08/09/2017	120	Art. 207 da Lei 8.112/90

1698752	Lidiane Rocha de Oliveira Melo	28/03/2017 a 25/07/2017	120	Art. 207 da Lei 8.112/90
---------	--------------------------------	-------------------------	-----	--------------------------

03-197 (LICENÇA GESTANTE PRORROGAÇÃO)

Matricula SIAPE	Nome	Período	Nº de Dias	Fundamentos
1806692	Cristiane Babilônia de Melo Fidelis	09/09/2017 a 07/11/2017	60	Art. 1º da Lei 11.770/2008
1788651	Karen Fabiany Sousa Thomé Braga	21/06/2017 a 19/08/2017	60	Art. 1º da Lei 11.770/2008
1698752	Lidiane Rocha de Oliveira Melo	26/07/2017 a 23/09/2017	60	Art. 1º da Lei 11.770/2008
1576742	Steffani Christina Almeida Santos	24/11/2017 a 22/01/2017	60	Art. 1º da Lei 11.770/2008

03-123 (LICENÇA PATERNIDADE)

Matricula SIAPE	Nome	Período	Nº de Dias	Fundamentos
1999783	Aírton José Ruschel	13/05/2017 a 17/05/2017	5	Art. 208 da Lei 8.112/90
1681755	Giancarlo Mocelin Muraro	27/04/2017 a 01/05/2017	5	Art. 208 da Lei 8.112/90
1787364	Leonardo Mota de Lima	18/05/2017 a 22/05/2017	5	Art. 208 da Lei 8.112/90
1763645	Taric de Oliveira Sousa	02/05/2017 a 06/05/2017	5	Art. 208 da Lei 8.112/90

03-324 (LICENÇA PATERNIDADE PRORROGAÇÃO)

Matricula SIAPE	Nome	Período	Nº de Dias	Fundamentos
1999783	Aírton José Ruschel	18/05/2017 a 01/06/2017	15	Decreto nº 8.737/2016
1681755	Giancarlo Mocelin Muraro	02/05/2017 a 16/05/2017	15	Decreto nº 8.737/2016
1787364	Leonardo Mota de Lima	23/05/2017 a 06/06/2017	15	Decreto nº 8.737/2016
1763645	Taric de Oliveira Sousa	07/05/2017 a 21/05/2017	15	Decreto nº 8.737/2016

EDNA DA SILVA AMORIM
 Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHO

Processo nº: 01250.011869/2017-57

Assunto: Faltas não justificadas para publicação no Boletim de Serviço nº 10/2017

129/026 - (FALTAS NÃO JUSTIFICADAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2016)

Matricula	Nome	Período
0810005	Aridmar Rodrigues Neves	07 horas e 15 min.
1788387	Arian Assunção Santos	05 dias (05/12, 12/12, 16/12, 19/12 e 26/12/16) e 30 horas e 11 min.
0806832	Dalva de Jesus Moreira	13 horas e 29 min.
2076116	Diego Armando Araújo Guimarães	01 dia (30/12/16)
1488201	Diogo Bezerra Borges	06 horas e 39 min.
1787003	Isabela Machado M. de Oliveira	07 horas e 44 min.
1693289	João Paulo Teles Carneiro Monteiro	07 horas e 29 min.
2004694	Leonardo Camargo Neves	03 horas e 59 min.
1798086	Leandro Linhares Sales	04 hora e 37 min.
1829573	Ligia Greici Veiga Rodrigues	01 dias (15/12/16) e 12 horas e 58 min.
1690556	Lorena Nelza Ferreira Silva	02 dias (02/12 e 15/12/16)
1756076	Maria de Fatima da Rocha	01 dia (23/12/16)
0809990	Maria do Socorro Nascimento	01 dia (20/12/16)
0662731	Moises Messias Rocha	04 horas e 13 min.
1538592	Michelle Layne Dias	06 horas e 06 min.
1698764	Roque João Tumolo Neto	04 horas e 11 min.
1876505	Sergio Caxias	04 horas e 11 min.
2008413	Pedro Hermes V. de C. S.Veiga	04 horas e 41 min.
1897902	Weberson Wayne Nobrega Peixoto	05 horas e 15 min.

EDNA DA SILVA AMORIM

LICENÇAS:

Lotação	Nome	Situação	Período	Nº de Dias	Fundamentos
Serviço de Apuração de Custos	Adalgisa Souza de Oliveira	Ativo	02/05/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
Serviço de Apuração de Custos	Adalgisa Souza de Oliveira	Ativo	05/05/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
Serviço de Telefonia	Adelina da Rocha Neres	Ativo	09/05/2017 a 13/05/2017	5	Art. 204 da Lei 8.112/90
Assessoria de Comunicação Social	Ademir de Almeida Brito	Ativo	17/04/2017	1	Art. 83 da Lei 8.112/90
Assessoria de Comunicação Social	Ademir de Almeida Brito	Ativo	16/05/2017		Art. 83 da Lei 8.112/90
Coordenação de Serviços Tecnológicos e Gestão da Inovação	Adriana Anunciato Depieri	Ativo	10/04/2017 a 11/04/2017	2	Art. 204 da Lei 8.112/90
Serviço de Avaliações de Desempenho	Adriana Menezes Nogueira	Ativo	10/04/2017	1	Art. 83 da Lei 8.112/90

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Adriana Oliveira E Silva	Nomeado Cargo Comis.	07/04/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação de Imprensa e Comunicação	Adriano de Sá Godoi	Ativo	03/05/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
Departamento de Ecossistemas Digitais	Airton Jose Ruschel	Ativo	13/04/2017 a 17/05/2017	45	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Coordenação de Administração de Pessoal	Alessandra Alvim Gomes de Oliveira	Ativo	12/04/2017 a 13/04/2017	2	Art. 83 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Radiodifusão Educativa e Consignações da União	Alexandre Magno de Souza Anjos	Ativo	18/04/2017 a 20/04/2017	3	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária	Alice Lorena de Barros Santos	Contrato Temporário	28/04/2017	1	Art. 8º da Lei 8.745/93
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária	Alice Lorena de Barros Santos	Contrato Temporário	26/05/2017	1	Art. 8º da Lei 8.745/93
Coordenação-Geral de Pós-outorgas	Alicionete da Silva Luz	Ativo	16/05/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação de Infraestrutura	Aline Fortes Kauer	Ativo	09/01/2017 a 16/01/2017	8	Art. 83 da Lei 8.112/90
Coordenação de Infraestrutura	Aline Fortes Kauer	Ativo	14/03/2017 a 01/04/2017	19	Art. 83 da Lei 8.112/90
Coordenação de Infraestrutura	Aline Fortes Kauer	Ativo	19/04/2017 a 28/04/2017	10	Art. 83 da Lei 8.112/90
Gabinete da Secretaria de Política de Informática	Ana Carolina Fuck Fullana	Ativo	28/11/2016 a 09/12/2016	12	Art. 83 da Lei 8.112/90
Gabinete da Secretaria de Política de Informática	Ana Carolina Fuck Fullana	Ativo	10/04/2017 a 13/04/2017	4	Art. 83 da Lei 8.112/90
Gabinete da Secretaria de Política de Informática	Ana Carolina Fuck Fullana	Ativo	17/04/2017 a 18/04/2017	2	Art. 83 da Lei 8.112/90
Serviço de Protocolo Geral	Anacleides Sales Rodrigues de Souza	Celetista	10/04/2017 a 11/04/2017		Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
Divisão de Serviços Gerais	Ana Mendes da Silva	Celetista	03/04/2017 a 08/04/2017	6	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	Ana Paula Costa Bernardo Pascoal	Ativo	10/04/2017 a 12/04/2017	3	Art. 83 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	Ana Paula Costa Bernardo Pascoal	Ativo	18/04/2017 a 20/04/2017	3	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos	Ana Paula Costa Bernardo Pascoal	Ativo	07/05/2017 a 09/05/2017	3	Art. 83 da Lei 8.112/90
Divisão de Acompanhamento da Execução da Programação Orçamentária	Ana Paula Pereira de Carvalho	Ativo	08/05/2017 a 12/05/2017	5	Art. 204 da Lei 8.112/90

Serviço de Arquivo e Biblioteca	Anderson Andreis	Ativo	29/03/2017 a 31/03/2017	3	Art. 204 da Lei 8.112/90
Serviço de Apoio Administrativo	Anderson Martins Nery	Ativo	30/01/2017 a 01/02/2017	3	Art. 83 da Lei 8.112/90
Serviço de Apoio Administrativo	Anderson Martins Nery	Ativo	17/04/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação Técnica e Operacional dos Fundos	Andre Lucas Neves Cardoso	Ativo	19/04/2017 a 20/04/2017	2	Art. 204 da Lei 8.112/90
Divisão de Benefícios	Anna Nazareth Callafange de Aragao	Ativo	09/05/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
Divisão de Serviços Gerais	Angelita Bezerra Chaves	Celetista	24/04/2017 a 01/05/2017	9	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga	Aridmar Rodrigues Neves	Ativo	03/05/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
Serviço de Documentação e Informação de Pós-Outorga	Aridmar Rodrigues Neves	Ativo	15/05/2017 a 19/05/2017	5	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas	Arimateia Leite Nogueira Pimenta	Ativo	10/04/2017 a 11/04/2017	2	Art. 204 da Lei 8.112/90
Secretaria de Radiodifusão	Carla Fabiane da Costa Ferreira	Contrato Temporário	26/05/2017	1	Art. 8º da Lei 8.745/93
Serviço de Apoio Administrativo	Carlos Alberto Alexandre de Sousa	Ativo	12/05/2017	1	Art. 83 da Lei 8.112/90
COORDENACAO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA	Carlos Alberto Martins Gold Junior	Ativo	24/04/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
COORDENACAO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA	Carlos Alberto Martins Gold Junior	Ativo	03/05/2017 a 04/05/2017	2	Art. 204 da Lei 8.112/90
Gabinete da Secretaria de Política de Informática	Carlos Silva de Deus	Celetista	25/04/2017 a 28/04/2017	4	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
Coordenação de Organizações Sociais	Charles Brasileiro da Silva	Ativo	11/05/2017 a 13/05/2017	3	Art. 204 da Lei 8.112/90
Divisão de Apoio Administrativo	Cibele Martins da Costa Barbosa	Ativo	12/05/2017 a 10/06/2017	30	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Coordenação do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia	Claudio de Araujo Moura	Ativo	10/04/2017 a 13/04/2017	4	Art. 204 da Lei 8.112/90
Serviço de Documentação e Informação de Radiodifusão Educativa e Consignações da União	Cristiane Babilônia Melo Fidelis	Contrato Temporário	18/04/2017 a 25/04/2017	8	Art. 8º da Lei 8.745/93
Serviço de Documentação e Informação de Radiodifusão Educativa e Consignações da União	Cristiane Babilônia Melo Fidelis	Contrato Temporário	02/05/2017 a 05/05/2017	4	Art. 8º da Lei 8.745/93

Serviço de Documentação e Informação de Radiodifusão Educativa e Consignações da União	Cristiane Babilônia Melo Fidelis	Contrato Temporário	08/05/2017 a 10/05/2017	3	Art. 8º da Lei 8.745/93
Divisão de Benefícios	Cristiane dos Santos Costa	Ativo	06/04/2017 a 07/04/2017	2	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Assuntos Cibernéticos	Cristiane Vianna Rauen	Ativo	15/05/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
Departamento de Serviços de Telecomunicações	Cristiano Hauck Civitarese	Exerc. Descentralizado	12/05/2017	1	Art. 83 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Governança de Fundos	Cristina de Oliveira Souza	Contrato Temporário	24/04/2017	1	Art. 8º da Lei 8.745/93
Coordenação de Inovação em Tecnologias Setoriais	Cristina Ferreira Correia Silva	Ativo	06/04/2017 a 07/04/2017	2	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas	Daniella Silva Cardoso	Ativo	17/04/2017	1	Art. 83 da Lei 8.112/90
Divisão de Assuntos Jurídicos e Legislação de Pessoal	Danielle Sousa de Oliveira	Ativo	05/05/2017	1	Art. 83 da Lei 8.112/90
Divisão de Assuntos Jurídicos e Legislação de Pessoal	Danielle Sousa de Oliveira	Ativo	19/05/2017	1	Art. 83 da Lei 8.112/90
Divisão de Assuntos Jurídicos e Legislação de Pessoal	Danielle Sousa de Oliveira	Ativo	22/05/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação das Unidades de Pesquisa	David Conway Oren	Ativo	04/05/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
Divisão de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Deborah Braga de Castro E Oliveira	Ativo	02/05/2017 a 04/05/2017	3	Art. 204 da Lei 8.112/90
Gabinete da Secretaria de Política de Informática	Debora Maria da Silva Freitas	Ativo	18/04/2017 a 20/04/2017	3	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação de Articulação	Diana Barroso dos Santos	Contrato Temporário	19/05/2017 a 21/05/2017	3	Art. 8º da Lei 8.745/93
Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas	Diana Otsuka da Silva	Contrato Temporário	24/09/2017	1	Art. 8º da Lei 8.745/93
CERIMONIAL	Diane Cristina Parreira da Silva	Ativo	05/02/2017 a 24/02/2017	20	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
CERIMONIAL	Diane Cristina Parreira da Silva	Ativo	08/05/2017 a 19/05/2017	12	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Bioeconomia	Dione Vitor dos Santos	Ativo	06/04/2017 a 07/04/2017	2	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Bioeconomia	Dione Vitor dos Santos	Ativo	24/04/2017 a 25/04/2017	2	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação de Articulação	Djenane de Oliveira Pimentel	Ativo	04/05/2017 a 05/05/2017	2	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Acompanhamento da Execução de Projetos de Inclusão Social	Dmitry Dantas de Oliveira e Ribeiro	Ativo	18/04/2017 a 16/06/2017	60	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

Coordenação de Inovação em Tecnologias Convergentes e Habilitadoras	Eder Torres Tavares	Ativo	01/05/2017 a 02/05/2017	2	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Governança e Acompanhamento de Entidades Vinculadas	Edilson da Silva Pedro	Ativo	03/12/2016 a 16/03/2017	104	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Extensão Tecnológica	Edinalva Luciano da Silva	Celetista	19/04/2017 a 20/04/2017	2	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
Coordenação-Geral de Extensão Tecnológica	Edinalva Luciano da Silva	Celetista	16/05/2017 a 18/05/2017	3	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
Coordenação-Geral de Extensão Tecnológica	Edinalva Luciano da Silva	Celetista	23/05/2017	1	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
Coordenação de Monitoramento de Televisão Digital	Eduardo Duarte Faria	Exerc. Descentralizado	25/04/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação Técnica e Operacional dos Fundos	Eduardo Rader	Contrato Temporário	03/05/2017 a 05		Art. 8º da Lei 8.745/93
Divisão de Análise e Execução Financeira	Elaine de Meireles Ferreira	Ativo	10/05/2017 a 12/05/2017	3	Art. 204 da Lei 8.112/90
Serviço de Apoio aos Colegiados	Elenice Teresinha Thomas Carvalho	Ativo	19/04/2017 a 20/04/2017	2	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Bioeconomia	Eliana Maria Cruz Ramos	Ativo	04/05/2017 a 05/05/2017	2	Art. 204 da Lei 8.112/90
Divisão de Pagamento de Pessoal	Elisete Maria Caixeta Silva	Ativo	19/04/2017 a 20/04/2017	2	Art. 204 da Lei 8.112/90
Divisão de Informação de Custos	Fabiana Iacomini Rodrigues	Ativo	26/04/2017 a 28/04/2017	3	Art. 204 da Lei 8.112/90
Divisão de Informação de Custos	Fabiana Iacomini Rodrigues	Ativo	10/05/2017 a 12/05/2017	3	Art. 83 da Lei 8.112/90
Coordenação de Informações e Legislação de Pessoal	Fabiana Vieira de Souza Cabral de Queiroz	Ativo	08/01/2017 a 10/01/2017	3	Art. 204 da Lei 8.112/90
Secretaria de Radiodifusão	Fabiano Martins de Oliveira	Contrato Temporário	15/05/2017	1	Art. 8º da Lei 8.745/93
Secretaria de Radiodifusão	Fabiano Martins de Oliveira	Contrato Temporário	22/05/2017	1	Art. 8º da Lei 8.745/93
Coordenação de Programas de Infraestrutura de Banda Larga	Fabio Henrique Oliveira da Costa	Exerc. Descentralizado	26/04/2017	1	Art. 83 da Lei 8.112/90
Serviço de Atos e Acompanhamento de Contratos	Fabiola Dantas de Oliveira Tobias	Ativo	04/05/2017 a 05/05/2017	2	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Desenvolvimento e Inovação em Tecnologias Estratégicas	Flavio Ferreira Lima	Ativo	24/04/2017 a 30/04/2017	7	Art. 204 da Lei 8.112/90
Divisão de Administração de Dados	Flavio Henrique Martins	Exerc. Descentralizado	25/04/2017 a 26/04/2017	2	Art. 204 da Lei 8.112/90

Coordenação de Organização Institucional	Francisca Cristiane Figueredo Mendonca de Melo	Ativo	19/04/2017	1	Art. 83 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária	Francisca Leticia Barbosa Duarte Miele	Ativo	11/05/2017 a 15/05/2017	5	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Popularização e Divulgação da Ciência	Francisca Lucia Barbosa dos Santos	Celetista	06/04/2017 a 20/04/2017	15	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
Coordenação-Geral de Extensão Tecnológica	Francisca Paulino	Celetista	05/04/2017 a 19/04/2017	15	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
Serviço de Arquivo e Biblioteca	Francisco Vitorio de Medeiros	Celetista	09/05/2017 a 15/05/2017	7	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
Divisão de Programação Financeira	George Diogo Alcantara Barbosa	Ativo	26/04/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
Divisão de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Gilson da Silva Santiago	Ativo	02/05/2017 a 05/05/2017	4	Art. 204 da Lei 8.112/90
Serviço de Atenção à Saúde do Servidor	Gleison Gomes da Costa	Ativo	13/03/2017 a 17/03/2017	5	Art. 204 da Lei 8.112/90
Serviço de Atenção à Saúde do Servidor	Gleison Gomes da Costa	Ativo	03/05/2017 a 04/05/2017	2	Art. 204 da Lei 8.112/90
Serviço de Protocolo Geral	Helenucia Bezerra de Araujo	Ativo	18/04/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação de Indicadores e Informação	Hermes Siqueira de Jesus	Exerc. Descentralizado	08/05/2017	1	Art. 83 da Lei 8.112/90
Coordenação das Unidades de Pesquisa	Higor Thales Rocha Lopes	Ativo	17/04/2017 a 20/04/2017	4	Art. 204 da Lei 8.112/90
Serviço de Atenção à Saúde do Servidor	Idenice Peixoto de Freitas Silva	Celetista	08/05/2017 a 18/05/2017	11	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
Serviço de Atenção à Saúde do Servidor	Idenice Peixoto de Freitas Silva	Celetista	23/05/2017 a 03/06/2017	12	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas	Isabela Valente Lemos	Ativo	28/04/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas	Isabela Valente Lemos	Ativo	10/05/2017 a 06/09/2017	120	Art. 207 da Lei 8.112/90
Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança	Jackson Martins de Sousa	Ativo	18/04/2017 a 19/04/2017	2	Art. 204 da Lei 8.112/90
Divisão de Informações de Pessoal	Jainara Martins Nunes Araujo	Ativo	25/04/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
Divisão de Informações de Pessoal	Jainara Martins Nunes Araujo	Ativo	23/05/2017 a 25/05/2017	3	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Execução e Acompanhamento de Projetos	Janaina de Oliveira Rezende Silva	Ativo	05/04/2017 a 12/04/2017	8	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Execução e Acompanhamento de Projetos	Janaina de Oliveira Rezende Silva	Ativo	28/04/2017	1	Art. 83 da Lei 8.112/90

Divisão de Compras e Instrução Processual	Joanir Carneiro Maneta Junior	Ativo	11/04/2017 a 12/04/2017	2	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação de Indicadores e Informação	Joelmo Jesus de Oliveira	Ativo	10/04/2017 a 12/04/2017	3	Art. 204 da Lei 8.112/90
Serviço de Apoio aos Colegiados	Jose Denizio dos Santos	Celetista	10/04/2017 a 20/04/2017	11	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
Serviço de Acompanhamento Contábil	Juliane Alves Ferreira	Nomeado Cargo Comis.	27/04/2017 a 28/04/2017	2	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Execução e Acompanhamento de Projetos	Leandro Linhares Sales	Ativo	19/04/2017 a 20/04/2017	2	Art. 83 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Execução e Acompanhamento de Projetos	Leandro Linhares Sales	Ativo	09/05/2017	1	Art. 83 da Lei 8.112/90
Divisão de Organismos Internacionais	Leandro Luiz Viegas	Ativo	11/04/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
Serviço de Pagamento de Pessoal	Leia Antonina de Oliveira	Ativo	28/04/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão	Lianna Evangelista de Sousa	Ativo	18/04/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão	Lianna Evangelista de Sousa	Ativo	19/04/2017 a 20/04/2017	2	Art. 204 da Lei 8.112/90
Secretaria de Radiodifusão	Lidiane Cristina Pereira de Souza	Nomeado Cargo Comis.	19/04/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
Secretaria de Radiodifusão	Lidiane Cristina Pereira de Souza	Nomeado Cargo Comis.	26/04/2017 a 28/04/2017	3	Art. 204 da Lei 8.112/90
Secretaria de Radiodifusão	Lidiane Cristina Pereira de Souza	Nomeado Cargo Comis.	10/05/2017 a 11/05/2017	2	Art. 204 da Lei 8.112/90
Divisão de Serviços Gerais	Ligia Greici Veiga Rodrigues	Ativo	19/04/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
Divisão de Serviços Gerais	Ligia Greici Veiga Rodrigues	Ativo	24/04/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
Divisão de Serviços Gerais	Ligia Greici Veiga Rodrigues	Ativo	17/05/2017 a 19/05/2017	3	Art. 204 da Lei 8.112/90
Divisão de Serviços Gerais	Ligia Greici Veiga Rodrigues	Ativo	22/05/2017 a 24/05/2017	3	Art. 204 da Lei 8.112/90
Assessoria de Assuntos Parlamentares	Lucia Maria de Oliveira Silva	Ativo	17/04/2017 a 11/06/2017	56	Art. 83 da Lei 8.112/90
Coordenação de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão	Luciana Benevides Campos	Contrato Temporário	18/04/2017	1	Art. 8º da Lei 8.745/93
Coordenação de Renovação de Outorga de Serviços de Radiodifusão	Luciana Benevides Campos	Contrato Temporário	16/05/2017	1	Art. 8º da Lei 8.745/93
Coordenação de Inovação em Tecnologias Convergentes e Habilitadoras	Luciana Landim Carneiro Estevanato	Ativo	07/11/2016 a 11/11/2016	5	Art. 83 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária	Luciana Pimentel Chaves	Nomeado Cargo Comis.	05/05/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90

Divisão de Pagamento de Pessoal	Luis Felipe Fontes do Amaral	Ativo	28/04/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
Divisão de Acompanhamento e Avaliação	Manoel Moreira dos Santos	Ativo	17/05/2017 a 19/05/2017	3	Art. 204 da Lei 8.112/90
Divisão de Cadastro de Pessoal	Marcela Silva Martins de Oliveira	Ativo	17/04/2017 a 18/04/2017	2	Art. 204 da Lei 8.112/90
Divisão de Cadastro de Pessoal	Marcela Silva Martins de Oliveira	Ativo	11/05/2017	1	Art. 83 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Popularização e Divulgação da Ciência	Marcelo Belini Teixeira	Celetista	15/05/2017 a 16/05/2017	2	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
Divisão de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Marcelo Souto Maior Monteiro	Ativo	13/02/2017 a 13/04/2017	60	Art. 83 da Lei 8.112/90
Coordenação de Microeletrônica	Marcia Denise Ohana	Celetista	16/03/2017 a 17/03/2017	2	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
Departamento de Políticas e Programas para Inclusão Social	Maria Aparecida de Souza Dias	Celetista	02/05/2017	1	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
Departamento de Políticas e Programas para Inclusão Social	Maria Aparecida de Souza Dias	Celetista	15/05/2017 a 16/05/2017	2	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE	Maria Cristina de Oliveira	Ativo	15/05/2017 a 17/05/2017	3	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Bioeconomia	Maria Cristina Vianna Braga	Ativo	07/04/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Bioeconomia	Maria Cristina Vianna Braga	Ativo	11/04/2017 a 13/04/2017	3	Art. 204 da Lei 8.112/90
Serviço de Licitações	Maria da Abadia Meireles de Matos	Ativo	11/04/2017 a 13/04/2017	3	Art. 83 da Lei 8.112/90
Serviço de Licitações	Maria da Abadia Meireles de Matos	Ativo	17/04/2017 a 20/04/2017	4	Art. 83 da Lei 8.112/90
Serviço de Licitações	Maria da Abadia Meireles de Matos	Ativo	02/05/2017 a 05/04/2017	4	Art. 83 da Lei 8.112/90
Serviço de Licitações	Maria da Abadia Meireles de Matos	Ativo	08/05/2017 a 12/05/2017	5	Art. 83 da Lei 8.112/90
Divisão de Cadastro de Pessoal	Maria das Gracas Mendes Gomes	Ativo	27/04/2017 a 28/04/2017	2	Art. 83 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Popularização e Divulgação da Ciência	Maria do Socorro Silva de Araujo	Celetista	17/04/2017 a 20/04/2017	4	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
Diretoria de Tecnologia da Informação	Maria Elda de Sousa	Ativo	03/03/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
Diretoria de Tecnologia da Informação	Maria Elda de Sousa	Ativo	10/04/2017 a 11/04/2017	2	Art. 204 da Lei 8.112/90
Diretoria de Tecnologia da Informação	Maria Elda de Sousa	Ativo	17/04/2017	1	Art. 83 da Lei 8.112/90
Serviço de Arquivo e Biblioteca	Maria Eufrasia Chaves	Ativo	18/04/2017 a 20/04/2017	3	Art. 204 da Lei 8.112/90

Serviço de Apoio Administrativo	Maria Ivagna Ferreira Mendes	Ativo	24/04/2017 a 06/05/2017	14	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Serviço de Apoio Administrativo	Maria Ivagna Ferreira Mendes	Ativo	08/05/2017 a 12/05/2017	5	Art. 204 da Lei 8.112/90
Serviço de Apoio Administrativo	Maria Ivagna Ferreira Mendes	Ativo	15/05/2017 a 19/05/2017	5	Art. 204 da Lei 8.112/90
Divisão de Benefícios	Maria Jose da Silva	Celetista	19/05/2017	1	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
Divisão de Benefícios	Maria Jose da Silva	Celetista	22/05/2017 a 26/05/2017	5	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
Coordenação de Licitações, Compras e Contratos	Maria Rodrigues da Silva	Celetista	11/04/2017 a 12/04/2017	2	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
Coordenação de Licitações, Compras e Contratos	Maria Rodrigues da Silva	Celetista	10/05/2017 a 11/05/2017	2	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
Coordenação de Licitações, Compras e Contratos	Maria Rodrigues da Silva	Celetista	22/05/2017 a 26/05/2017	5	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
Serviço de Licitações	Marta Soares Bezerra Torquato	Ativo	03/05/2017	1	Art. 83 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Biomassas	Mauricio Aparecido Fadanelli	Ativo	27/03/2017 a 24/04/2017	29	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas	Miraceli Dantas Cruz	Ativo	23/05/2017 a 26/05/2017	4	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Governança de Fundos	Monique Teresinha Pyrrho de Souza Silva	Ativo	05/04/2017 a 06/04/2017	2	Art. 204 da Lei 8.112/90
Divisão de Execução Orçamentária	Naiara Colares Vieira Borba	Ativo	24/04/2017 a 25/04/2017	2	Art. 83 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária	Natalia Froemming	Ativo	19/04/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização	Nicia Goncalves de Faria	Nomeado Cargo Comis.	11/05/2017 a 12/05/2017	2	Art. 204 da Lei 8.112/90
Serviço de Atenção à Saúde do Servidor	Oraildes Aires Cavalcante	Celetista	18/04/2017 a 19/04/2017	2	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas	Osmar de Moraes	Celetista	22/05/2017 a 23/05/2017	2	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança	Pamella Queiroz Meireles	Ativo	08/02/2017 a 10/02/2017	3	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Divisão de Cadastro de Pessoal	Patricia da Silva de Santana	Ativo	28/04/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
Divisão de Cadastro de Pessoal	Patricia da Silva de Santana	Ativo	05/05/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
Serviço de Gestão da Informação	Pedro Correa de Menezes Junior	Nomeado Cargo Comis.	15/05/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90

Coordenação-Geral de Bens Sensíveis	Rachel Pereira da Rocha Miranda	Ativo	07/03/2017 a 10/03/2017	4	Art. 83 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Bens Sensíveis	Rachel Pereira da Rocha Miranda	Ativo	18/04/2017 a 20/04/2017	3	Art. 83 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Bens Sensíveis	Rachel Pereira da Rocha Miranda	Ativo	05/05/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação de Organização Institucional	Rafael Vieira Fernandes de Castro	Ativo	25/03/2017 a 27/05/2017	64	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Formação, Sistemas e Infraestrutura	Rayssa Vieira de Assis	Contrato Temporário	08/05/2017 a 09/05/2017	2	Art. 8º da Lei 8.745/93
Coordenação-Geral de Formação, Sistemas e Infraestrutura	Rayssa Vieira de Assis	Contrato Temporário	11/05/2017 a 12/05/2017	2	Art. 8º da Lei 8.745/93
Coordenação-Geral de Formação, Sistemas e Infraestrutura	Rayssa Vieira de Assis	Contrato Temporário	22/05/2017	1	Art. 8º da Lei 8.745/93
Coordenação-Geral de Formação, Sistemas e Infraestrutura	Rayssa Vieira de Assis	Contrato Temporário	23/05/2017 a 23/05/2017	2	Art. 8º da Lei 8.745/93
Departamento de Radiodifusão Educativa, Comunitária e de Fiscalização	Rebecca Rackell Oliveira Quadrado de a Linhares Martins	Contrato Temporário	19/05/2017	1	Art. 8º da Lei 8.745/93
Coordenação Técnica dos Serviços Ancilares e Auxiliares de Radiodifusão	Reginaldo Francisco dos Santos	Exerc. Descentralizado	25/04/2017 a 28/04/2017	4	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Serviços do Gabinete	Renata Moraes Checchio	Ativo	11/05/2017 a 12/05/2017	2	Art. 204 da Lei 8.112/90
ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES	Renata Silva de Oliveira Valdevino	Ativo	17/04/2017 a 21/04/2017	5	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação de Alteração de Características Técnicas	Riciele Milani	Nomeado Cargo Comis.	18/04/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
Serviço de Atenção à Saúde do Servidor	Roberta Rodrigues Carneiro Campelo	Ativo	27/04/2017 a 28/04/2017	2	Art. 83 da Lei 8.112/90
Serviço de Documentação Jurídica	Rodrigo Leite da Silva	Ativo	05/04/2017 a 02/05/2017	28	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Divisão de Desenvolvimento e Manutenção	Romario Cesar de Almeida	Exerc. Descentralizado	03/05/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação	Romulo Rodrigues Flores Alves	Ativo	09/05/2017 a 12/05/2017	4	Art. 83 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Assuntos Judiciais	Roseane Dantas Colen	Nomeado Cargo Comis.	25/04/2017 a 28/04/2017	4	Art. 204 da Lei 8.112/90
Serviço de Análise e Concessão de Aposentadoria	Roseleni Souto Correa	Celetista	10/04/2017 11/04/2017	2	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
Divisão de Análise e Execução Financeira	Rosemary Ferreira Oliveira Aguiar Damasceno	Celetista	18/04/2017 a 20/04/2017	3	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91

Divisão de Análise e Execução Financeira	Rosemary Ferreira Oliveira Aguiar Damasceno	Celetista	26/04/2017 a 28/04/2017	3	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
Coordenação-Geral de Biomassas	Rosiane Soares de Oliveira	Ativo	12/01/2017 a 13/01/2017	2	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Biomassas	Rosiane Soares de Oliveira	Ativo	25/01/2017 a 03/02/2017	10	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Biomassas	Rosiane Soares de Oliveira	Ativo	08/02/2017	1	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Biomassas	Rosiane Soares de Oliveira	Ativo	20/02/2017 a 24/02/2017	5	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Biomassas	Rosiane Soares de Oliveira	Ativo	07/03/2017 a 10/03/2017	4	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Biomassas	Rosiane Soares de Oliveira	Ativo	20/03/2017 a 24/03/2017	5	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Biomassas	Rosiane Soares de Oliveira	Ativo	29/03/2017 a 30/03/2017	2	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Coordenação de Inovação em Tecnologias Convergentes e Habilitadoras	Sandra Pacheco Renz	Ativo	10/04/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação de Inovação em Tecnologias Convergentes e Habilitadoras	Sandra Pacheco Renz	Ativo	11/04/2017 a 12/04/2017	2	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação de Inovação em Tecnologias Convergentes e Habilitadoras	Sandra Pacheco Renz	Ativo	13/04/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Fiscalização de Outorgas	Sibela Leandra Portella Matias	Nomeado Cargo Comis.	12/05/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação das Unidades de Pesquisa	Simone Rosa Begotto Curvo	Ativo	10/02/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
Secretaria de Radiodifusão	Tania Mara Goncalves de Oliveira	Contrato Temporário	24/04/2017 a 07/05/2017	15	Art. 8º da Lei 8.745/93
Secretaria de Radiodifusão	Tania Mara Goncalves de Oliveira	Contrato Temporário	09/05/2017	1	Art. 8º da Lei 8.745/93
Coordenação de Organização Institucional	Taric de Oliveira Sousa	Ativo	10/04/2017 a 12/04/2017	3	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação de Organização Institucional	Taric de Oliveira Sousa	Ativo	18/04/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação de Organização Institucional	Taric de Oliveira Sousa	Ativo	19/04/2017	1	Art. 83 da Lei 8.112/90
Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança	Tassiana Fronza Pinho	Requisitado	11/05/2017	1	Art. 83 da Lei 8.112/90
Serviço de Atos e Acompanhamento de Contratos	Tatiane de Aguiar Silva Diniz	Ativo	10/05/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90

Serviço de Atos e Acompanhamento de Contratos	Tatiane de Aguiar Silva Diniz	Ativo	18/05/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
Secretaria de Radiodifusão	Teresa Cristina Cardoso de Sousa	Contrato Temporário	15/05/2017 a 29/05/2017	15	Art. 8º da Lei 8.745/93
Divisão de Benefícios	Thais Felix Paes Landim de Sousa	Ativo	16/05/2017	1	Art. 83 da Lei 8.112/90
Coordenação Técnica dos Serviços Ancilares e Auxiliares de Radiodifusão	Thiago Rodrigues Netto Alves	Contrato Temporário	03/05/2017	1	Art. 8º da Lei 8.745/93
Coordenação-Geral de Bens Sensíveis	Valdires Soares de Oliveira	Celetista	12/04/2017 a 26/04/2017	15	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
Coordenação de Incentivos e Transferência de Tecnologia	Vaneska Leite da Cruz Alexandre	Ativo	11/04/2017 a 12/04/2017	2	Art. 83 da Lei 8.112/90
Divisão de Cadastro de Pessoal	Vanessa Andrade de Mendonca Coimbra	Ativo	05/04/2017 a 07/04/2017	3	Art. 83 da Lei 8.112/90
Serviço de Arquivo e Biblioteca	Vanessa Murta Rezende	Ativo	10/04/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Acompanhamento da Execução de Projetos de Inclusão Social	Veraldo Tomaz da Silva	Celetista	13/04/2017	1	Art. 59 e 60 da Lei 8.213/91
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas	Yara Garcia Miranda	Ativo	12/05/2017 a 13/05/2017	2	Art. 204 da Lei 8.112/90
Serviço de Acompanhamento Contábil	Waldirene Moslaves de Barros	Ativo	07/12/2016 a 26/12/2016	20	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
Departamento de Políticas e Programas para Inclusão Social	Walter Aires da Silva	Ativo	03/05/2017	1	Art. 83 da Lei 8.112/90
Departamento de Políticas e Programas para Inclusão Social	Walter Aires da Silva	Ativo	08/05/2017	1	Art. 83 da Lei 8.112/90
Diretoria de Administração	Wareznnett Barbosa de Barcelos	Nomeado Cargo Comis.	03/05/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação Legal dos Serviços Ancilares e Auxiliares de Radiodifusão	Weronica de Jesus Leite	Nomeado Cargo Comis.	10/05/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
Serviço de Apoio Administrativo	Wellington de Moraes Sousa	Ativo	17/04/2017 a 21/04/2017	5	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Pós-outorgas	William de Souza Correa	Ativo	13/04/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90
Coordenação-Geral de Pós-outorgas	William de Souza Correa	Ativo	04/05/2017	1	Art. 83 da Lei 8.112/90
Coordenação do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal	Zelia Rodrigues Sardinha	Ativo	13/04/2017	1	Art. 204 da Lei 8.112/90

EDNA DA SILVA AMORIM
Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

ATOS DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS

PORTARIA Nº 19, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de sua atribuição, que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 34, da Portaria nº 5.142, de 14 de novembro de 2016, DOU de 16 de novembro de 2016, do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, resolve:

Art. 1º – Designar Comissão de Promoção para acompanhar os trabalhos de avaliação para as indicações a promoções/progressões funcionais dos servidores da Carreira de Gestão, Planejamento e Infra-Estrutura em C&T e dos Técnicos de nível intermediário da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, referente ao período avaliativo de 01 de abril de 2016 a 31 de março de 2017.

Art. 2º – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO

- Rubem Sommer, Presidente
- Marcia Cristina Ferreira Aguiar, membro
- Alexandre Mello de Paula Silva, membro
- Francisco Roberto Leonardo, membro
- Sérgio José Barbosa Duarte, representante dos funcionários

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

RONALD CINTRA SHELLARD

PORTARIA Nº 20, DE 11 DE ABRIL DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS– CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de sua atribuição que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 34, da Portaria Nº 5.142, de 14 de novembro de 2016, D.O.U. de 16/11/2016, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, resolve:

Art. 1º- Fica instituído no Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas a prestação do serviço voluntário visando os benefícios do aproveitamento regular da força de trabalho prestado exclusivamente por pesquisadores e tecnologistas aposentados de seu quadro, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Art. 2º - O serviço voluntário poderá ser prestado no âmbito do CBPF, exclusivamente por pesquisadores e tecnologistas aposentados de seu quadro, na própria instituição.

§ 1º Havendo interesse do CBPF, expresso em reunião do COCI, a prestação do serviço voluntário será celebrada por meio de TERMODE ADESÃO entre o CBPF e o prestador do serviço,

devendo constar o objeto e as condições de seu exercício, na forma do ANEXO I que integra esta Portaria.

§ 2º O serviço voluntário não gera vínculo de emprego, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, podendo ser celebrado por tempo determinado ou indeterminado.

Art. 3º -A prestação do serviço voluntário será proposta pela Coordenação interessada e autorizada pelo Diretor do CBPF, ouvido o COCI.

§ 1º A proposta deverá ser instruída com os seguintes documentos:

I - dados pessoais do futuro prestador de serviços;

II - curriculum vitae;

III - plano de atividade a ser desempenhado

§ 2º Os documentos instruirão processo a ser protocolado e mantido junto ao Serviço de Gestão de Pessoas - SEGEP/CBPF.

§ 3º O parecer do Diretor, o Termo de Adesão assinado e outros documentos pertinentes devem ser incorporados aos autos do processo.

§ 4º Compete ao Diretor da CBPF assinar o Termo de Adesão, conjuntamente com o prestador de serviço voluntário.

Art. 5º- Ao prestador de serviço voluntário é vedado o exercício de atividades de natureza administrativa e de representação, bem como atuar como responsável por equipamentos em espaços de laboratórios de pesquisa e/ou de infraestrutura, a participação em colégios eleitorais para escolha de representantes de órgãos/colegiados internos, assim como sua eleição como membro dos referidos órgãos.

Art. 6º -Para o desenvolvimento de seu plano de atividade eem consonância com as normas estabelecidas pelo CBPF, ao prestador de serviço voluntário fica assegurado o direito de utilização de toda a infraestrutura de ensino, pesquisa e extensão, bem como dos serviços de apoio.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço do MCTIC.

RONALD CINTRA SHELLARD

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO DE PESQUISADOR/TECNOLOGISTA COMO COLABORADOR VOLUNTÁRIO

Pelo presente instrumento, o Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, com sede e foro na Cidade do Rio de Janeiro, neste ato denominado CBPF, e, de outro lado,

_____, matrícula SIAPE _____, doravante denominado “
Pesquisador/Tecnologista Colaborador Voluntário”, residente na _____
_____ resolvem celebrar o presente Termo de Adesão a categoria de Pesquisador/Tecnologista Colaborador voluntário, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira – Pelo presente termo, o Pesquisador/Tecnologista Colaborador Voluntário desenvolverá, nas dependências do CBPF, a título de serviço voluntário, atividades de pesquisa.

Cláusula segunda – O serviço voluntário será realizado de forma espontânea e sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração, não havendo obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim.

Cláusula terceira – Ao Pesquisador/Tecnologista Colaborador Voluntário é vedado o exercício de atividades de natureza administrativa e de representação, a participação em colégios eleitorais para escolha de representantes de órgãos colegiados internos, assim como sua eleição como membro dos referidos órgãos, bem como atuar como responsável por equipamentos em espaços de laboratórios de pesquisa e/ou infraestrutura.

Cláusula quarta – O serviço voluntário será exercido a partir de ___/___/___ pelo prazo de até dois anos, renovável, podendo ser rescindido, a qualquer tempo, por manifestação de vontade do Pesquisador/Tecnologista Colaborador Voluntário ou por decisão da coordenação anfitriã.

Cláusula quinta – Findo o período de permanência, o Pesquisador/Tecnologista Colaborador Voluntário deverá apresentar à Direção um relatório das atividades desenvolvidas.

Cláusula sexta – Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor.

E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente termo de adesão em três vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Rio de Janeiro, _____ de _____ de _____.

Pesquisador /Tecnologista Colaborador Voluntário

Diretor do CBPF

Testemunhas:

1. _____
Coordenador anfitrião
2. _____
Chefe do Serviço de Gestão de Pessoas - SEGEP

PORTARIA Nº 21, DE 18 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de sua atribuição que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 34, da Portaria Nº 5.142, de 14 de novembro de 2016, D.O.U. de 16/11/2016, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, resolve:

AUTORIDADE DE MONITORAMENTO DO SIC

Art. 1º - Designar o servidor MARCIO PORTES DE ALBUQUERQUE – Tecnologista Senior, SIAPE nº 0672808 para exercer a função de Autoridade de Monitoramento no âmbito do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas e nos impedimentos legais ou afastamentos regulares, as atribuições serão realizadas pelo substituto o servidor FRANCISCO ROBERTO LEONARDO – Assistente em C&T, SIAPE nº 0672717 , em cumprimento às determinações da Lei de Acesso a Informação – LAI.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua assinatura.

RONALD CINTRA SHELLARD

PORTARIA Nº 22, DE 18 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso de sua atribuição que lhe confere o Capítulo VI, Artigo 34, da Portaria Nº 5.142, de 14 de novembro de 2016, D.O.U. de 16/11/2016, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, resolve:

Art. 1º - PROPÓSITO - Designar a nova composição do Sistema de Informação ao Cidadão do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas (SIC/CBPF), vinculado diretamente à Diretoria do CBPF, em acordo com a Portaria nº 021 de 18/05/2017 que designa os responsáveis pela função de Autoridade de Monitoramento do CBPF.

Art. 2º - COMPOSIÇÃO DO SISTEMA

Denise Coutinho de Alcantara Costa, Presidente
Marcia Cristina Ferreira Aguiar, Membro

Art. 3º - Esta portaria entra vigor na data de sua assinatura.

RONALD CINTRA SHELLARD

ATOS DO INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO

PORTARIA Nº 16, DE 16 DE MAIO DE 2017.

DESIGNAÇÃO PARA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DO SEMIÁRIDO – INSA, Unidade de Pesquisa do MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES – MCTIC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 1.458, de 04 de novembro de 2015 da Casa Civil, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e demais legislações correlatas, Resolve:

Art.1º. Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02/2017, Processo Administrativo nº 01201.000002/2017-51 correspondente no SEI ao número 01201.000028/2017- 08 celebrado entre o Instituto Nacional do Semiárido- INSA e a empresa M.L TOMAZ, cujo objeto é a Prestação de serviço de transporte diário dos servidores e colaboradores do INSA. A Comissão é composta por servidores lotados no INSA.

I- GESTOR DO CONTRATO:

- a) Titular: Paulo Luciano da Silva Santos
CPF: 030.189.694-13
Matricula SIAPE: 1704162
- b) Substituto: José Rafael Ayres da Motta
CPF: 019.589.567-32
Matricula SIAPE: 1466993

II- FISCAL ADMINISTRATIVO DO CONTRATO:

- a) Titular: Márcia Guglielmi
CPF: 402.269.807-15
Matricula SIAPE: 1717010
- b) Substituto: João Bosco dos Santos
CPF: 153.869.881-15
Matricula SIAPE: 671402

III- FISCAL DA LIQUIDAÇÃO DO CONTRATO:

- a) Titular: Giuseppe Roncali de Meneses Paiva
CPF: 065.503.254-12
Matricula SIAPE: 1992071

b) Titular: Izidoro Pereira da Silva Junior
CPF: 005.818.451-10
Matricula SIAPE: 1704862

Art. 2º - O Gestor e os Fiscais do Contrato deverão observar fielmente suas atribuições elencadas na Portaria nº 1.338, de 05 de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 15 de dezembro de 2014.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e deverá ser publicada no Boletim de Serviços do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

SALOMÃO DE SOUSA MEDEIROS
Diretor

ATOS DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL.

PORTARIA Nº 18, DE 15 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre os critérios para progressão funcional e promoção para os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM.

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL - CETEM, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 407 de 29 de junho de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2006, resolve:

Art. 1º Estabelecer regras e procedimentos para o desenvolvimento do servidor do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, nas Carreiras de que trata a Lei Nº 8.691/93, mediante progressão funcional.

Parágrafo único. Para fins desta Portaria, entende-se como progressão funcional a passagem do servidor para o padrão de vencimento imediatamente superior dentro da mesma classe, e, promoção, a passagem do servidor do último padrão de vencimento de uma classe para o primeiro padrão da classe imediatamente superior.

Art. 2º A progressão funcional do servidor ocorrerá exclusivamente em consequência de seu desempenho e desenvolvimento na carreira, observados os requisitos estabelecidos na Lei Nº 8.691/93.

Art. 3º O interstício para avaliação de desempenho com vistas à progressão funcional e à promoção é de 12 (doze) meses.

§ 1º Para os servidores do Centro de Tecnologia Mineral - CETEM, o interstício terá início no dia de sua entrada em exercício no CETEM.

§ 2º Caso o servidor já tenha participado do primeiro processo de avaliação até a data de edição desta Portaria, o interstício terá início no primeiro dia subsequente ao último período avaliativo considerado para sua progressão.

Art. 4º O interstício será interrompido nos casos em que o servidor afastar-se do exercício do cargo em decorrência de:

- I - licença ou afastamento com perda de remuneração;
- II - suspensão disciplinar;
- III - prisão decorrente de decisão judicial;
- IV - viagem ao exterior, sem ônus para a administração, salvo em gozo de férias ou licença para tratamento de saúde; e
- V - prestação de serviço a organismos internacionais.

Parágrafo único. O servidor que tiver interrompido o interstício pelas ocorrências descritas neste artigo, será avaliado para efeito de Progressão/Promoção no mês subsequente ao que completar o período de interstício de 12 (doze) meses, descontado o período de interrupção.

Art. 5º Para os servidores que completarem os 12 (doze) meses de interstício, as avaliações com vistas à progressão funcional e à promoção ocorrerão nos meses de abril/maio e outubro/novembro de cada ano.

Art. 6º Os servidores da Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia e os servidores da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico enquadrados no nível intermediário, serão avaliados, para efeito de progressão funcional, com os mesmos critérios e instrumentos avaliativos da Avaliação de Desempenho para percepção da GDACT. Para servidores que se encontram em estágio probatório, das carreiras descritas, será considerada a média das avaliações referentes ao período.

Art. 7º Para efeito de promoção, ou seja, mudança de classe, os servidores da Carreira de Gestão, Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia e os servidores da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, enquadrados no nível intermediário, deverão encaminhar seus pleitos a Chefia Imediata que enviará ao respectivo Coordenador de área que os encaminhará para apreciação do colegiado da Diretoria Executiva – DIREX. Além dos critérios e instrumentos elencados no Art. 6º, deverá estar contida nos pleitos a descrição das atividades exercidas nos anos da classe onde se encontra, que comprovem seu desempenho e desenvolvimento na carreira, observados os pré-requisitos definidos nos arts. 9º e 14º da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, podendo sugerir na apresentação ideias inovadoras aplicáveis a situações de trabalho.. A apresentação à DIREX será feita pelo próprio servidor, na sede do CETEM, tendo cada um o tempo de 15 (quinze) minutos.

§ 1º A avaliação pelos membros da DIREX quanto ao pleito de promoção deverá chegar a um consenso considerando quatro conceitos e notas correspondentes: promoção não recomendada (até 84); promoção recomendada com observações (85-90); promoção recomendada (95) e promoção recomendada com distinção ou louvor (100). As quatro hipóteses deverão apresentar a justificação.

§ 2º A defesa do pleito será aberta aos servidores do CETEM.

§ 3º Os pleitos aprovados serão encaminhados para Subcomissão Interna do Plano de Carreira, para homologação.

Art. 8º Os servidores enquadrados no Nível Superior das Carreiras de Pesquisa em Ciência e Tecnologia; Desenvolvimento Tecnológico e Gestão; Planejamento e Infraestrutura em Ciência e Tecnologia, deverão encaminhar seus pleitos, com vistas à progressão funcional, ao Coordenador respectivo que os encaminhará para apreciação da Diretoria Executiva - DIREX. Os pleitos deverão conter as realizações dos últimos dois anos, com ênfase no interstício, anexadas ao Currículo Lattes resumido e atualizado, e as defesas serão feitas pelos próprios servidores, na sede do CETEM, tendo, cada servidor 15 (quinze) minutos para apresentação.

§ 1º A avaliação pelos membros da DIREX quanto ao pleito de progressão deverá chegar a um consenso considerando quatro conceitos e notas correspondentes: promoção não recomendada (até 84); promoção recomendada com observações (85-90); promoção recomendada (95) e promoção recomendada com distinção ou louvor (100). As quatro hipóteses deverão apresentar a justificação.

§ 2º A defesa do pleito será aberta aos servidores do CETEM.

§ 3º Os pleitos aprovados serão encaminhados para Subcomissão Interna do Plano de Carreira, para homologação.

Art. 9º Para efeito de promoção, ou seja, mudança de classe, os servidores referidos no artigo anterior poderão ser avaliados também, além dos membros da DIREX, por especialista ou especialistas convidados, externos ao CETEM, com senioridade igual ou superior ao candidato à promoção, de preferência, mas não necessariamente, na sua área de atuação.

§ 1º Um breve memorial entre cinco e dez páginas deve ser elaborado pelo candidato à promoção, a ser entregue por ocasião do pleito, contendo suas realizações nos anos da classe onde se encontra e o planejamento das atividades científicas e tecnológicas para os anos seguintes na classe para a qual faz o pleito, considerando o Plano Diretor do CETEM em vigência.

§ 2º A avaliação pelos membros da DIREX quanto ao pleito de promoção deverá chegar a um consenso considerando quatro conceitos e notas correspondentes: promoção não recomendada (até 84); promoção recomendada com observações (85-90); promoção recomendada (95) e promoção recomendada com distinção ou louvor (100). As quatro hipóteses deverão apresentar a justificação.

§ 3º A defesa do pleito será aberta aos servidores do CETEM.

§ 4º Os pleitos aprovados serão encaminhados para Subcomissão Interna do Plano de Carreira, para homologação.

Art. 10 Para efeito de progressão para o último padrão da última classe, ou seja, o ponto mais alto da carreira dos servidores referidos nos artigos 8º e 9º, o candidato deverá apresentar um memorial, com cinco a dez páginas, contendo o relato de suas atividades profissionais, com ênfase nas atividades nos anos da classe onde se encontra, como também seu plano de ação para os próximos cinco anos, considerando o Plano Diretor do CETEM.

§ 1º O candidato deve defender seu pleito perante o colegiado DIREX. A DIREX poderá convidar especialista ou especialistas externos ao CETEM com senioridade igual ou superior ao candidato à promoção, preferencialmente na sua área de atuação, para auxiliar o colegiado na avaliação.

§ 2º A avaliação pelos membros da DIREX quanto ao pleito de progressão deverá chegar a um consenso considerando quatro conceitos e notas correspondentes: promoção não recomendada (até 84); promoção recomendada com observações (85-90); promoção recomendada (95) e promoção recomendada com distinção ou louvor (100). As quatro hipóteses deverão apresentar a justificação.

§ 3º A defesa do pleito será aberta aos servidores do CETEM.

§ 4º Os pleitos aprovados serão encaminhados para Subcomissão Interna do Plano de Carreira, para homologação.

Art. 11º Terá progressão ou será promovido o servidor que, atendidos os demais requisitos, obtiver, no mínimo, oitenta e cinco pontos na avaliação de desempenho individual.

Art. 12º Nos casos de movimentação do servidor por motivo de redistribuição ou remoção, o servidor será avaliado:

I - para exercício no CETEM, no período de avaliação subsequente a sua movimentação, desde que cumprido o interstício e atendendo o disposto nos Artigos 6º, 7º e 8º desta Portaria.

II - caso o servidor não tenha permanecido no CETEM por dois terços do período avaliativo da GDACT, mas tenha completado os 12 (doze) meses do período de interstício da última promoção, o critério para a promoção será a ficha de avaliação (ANEXO I).

III - para exercício em outras unidades de pesquisa ou entidades vinculadas ao MCTI, em conformidade com o período de avaliação e as regras de progressão/promoção da nova instituição;

IV - para outros órgãos, em conformidade com as regras do novo órgão.

Parágrafo único. Nos casos dos incisos I e III, o servidor levará para o outro órgão ou entidade o período de interstício já computado, sendo avaliado pelo órgão ou entidade onde prestou serviço por maior parte do tempo, no referido período.

Art. 11º Os processos de Progressão e Promoção Funcional serão concluídos após aprovação da Comissão Interna de que trata o § 2º do art. 16 da Lei Nº 8.691/93, mediante ato do Coordenador-Geral de Recursos Humanos do MCTI e publicação em boletim interno.

Art. 12º Os efeitos financeiros decorrentes da progressão funcional e da promoção terão início no primeiro dia após o término do interstício referido no art. 3º desta Portaria.

Parágrafo único: o pagamento da progressão/promoção apenas ocorrerá após a publicação do ato descrito no Artigo 10º desta Portaria.

Art. 13º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 14º Fica revogada a Portaria CETEM Nº 028, de 01 de setembro de 2014.

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS
Diretor

ANEXO I - Formulário para Avaliação de Desempenho - Progressão/Promoção Funcional

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO - PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL					
Identificação do Servidor Avaliado:					
NOME:			Matrícula SIAPE		
CARGO					
LOTAÇÃO			PERÍODO AVALIATIVO		
Fatores De Avaliação	Descrição Dos Graus Dos Fatores	Escala	Pontos Atribuidos	Coefficiente Multiplicador (Peso Relativo)	Total (Pontos Atribuidos)
QUALIDADE DO TRABALHO Grau de exatidão, correção e clareza dos trabalhos executados	Seu trabalho é de difícil entendimento, apresentando erros e incorreções constantemente.	00-49		0,2	0,00
	Seu trabalho é de entendimento razoável, eventualmente apresenta erros e incorreções	50-69			
	Seu trabalho é de fácil entendimento, raramente apresenta erros e incorreções	70-89	0,0		
	Seu trabalho é de excelente entendimento, não apresenta erros nem incorreções	90-100			
PRODUTIVIDADE Volume de trabalho executado em determinado espaço de tempo	Raramente executa seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos	00-49		0,2	0,00
	Tem dificuldade de executar seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos	50-69			
	Freqüentemente consegue executar seu trabalho dentro dos prazos estabelecidos	70-89	0,0		
	É altamente produtivo, apresentando uma excelente capacidade para execução e conclusão dos trabalhos	90-100			

<p>INICIATIVA</p> <p>comportamento empreendedor no âmbito de atuação, eficiência na execução dos trabalhos</p>	Não apresenta alternativas para solucionar problemas ou situações inesperadas	00-49	0,0	0,2	0,00
	Raramente apresenta alternativas para solucionar problemas ou situações inesperadas	50-69			
	Freqüentemente apresenta alternativas para solucionar problemas ou situações inesperadas	70-89			
	Sempre apresenta idéias e soluções alternativas aos mais diversos problemas ou situações inesperadas	90-100			
<p>ASSIDUIDADE</p> <p>Comparecimento regular e permanência no local de trabalho</p>	Falta e se ausenta constantemente do local de trabalho, sem apresentar justificativa	00-49	0,0	0,1	0,00
	Algumas vezes falta e se ausenta do local de trabalho, sem apresentar justificativa	50-69			
	Quase nunca falta e é encontrado regularmente no local de trabalho	70-89			
	Não falta e está sempre presente no local de trabalho	90-100			
<p>PONTUALIDADE</p> <p>Observância do horário de trabalho e cumprimento da carga horária definida para o cargo ocupado</p>	Descumpre constantemente o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa	00-49	0,0	0,1	0,00
	Tem dificuldades para cumprir o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa	50-69			
	Quase sempre cumpre o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa	70-89			
	Cumprir rigorosamente o horário de trabalho e a carga horária definida para o cargo que ocupa	90-100			

TRABALHO EM EQUIPE Capacidade de desenvolver as atividades em equipe, valorizando trabalho em conjunto na busca de resultados comuns	Não tem capacidade de relacionamento e interação com a equipe, criando um clima desagradável de trabalho	00-49		0,2	0,00
	Tem pouca capacidade de relacionamento e interação com a equipe não se preocupando em manter um bom clima de trabalho	50-69	0,0		
	Tem boa capacidade de relacionamento e interação com a equipe, buscando manter um bom clima de trabalho	70-89			
	Tem excelente capacidade de relacionamento e interação com a equipe, sempre mantendo um bom clima de trabalho	90-100			
RESULTADO IGUAL AO SOMATORIO DOS POPNTOS AFERIDOS ATRIBUIDOS AOS FATORES DE AVALIAÇÃO					0,00
Identificação do Avaliador					
NOME:			Matrícula SIAPE		
CARGO			DATA DA AVAÇÃO		

- concordo com a avaliação
 discordo da avaliação

Assinatura e carimbo do avaliado

Assinatura e carimbo do avaliador

Rio de Janeiro, de de

ATOS DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

PORTARIA Nº 2644, DE 11 DE MAIO DE 2017

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES, nacionalidade brasileira, inscrito no CPF/MF sob o n.º285.437.260-34, portador da Carteira de Identidade RG n.º 010.052.247-85, expedida pela SSP/RS, DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTA DE DESASTRES NATURAIS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES –CEMADEN/MCTIC, designado pela Portaria n.º 998, de 05 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção 02, página 01, do dia 05 de junho de 2015 apostilada pela Portaria Nº 5197/2016/SEI-MCTIC, de 14 de novembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 21, de 14 de novembro de 2016, no uso da competência que lhe é delegada

pela Portaria Nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção 1, do dia 16 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho para elaboração de proposta sobre o regime de sobreaviso dos servidores da área de TIC – Tecnologia da Informação e de Comunicação do CEMADEN, no que se refere a aspectos legais, de jornada de trabalho, de remuneração e de procedimentos administrativos para sua implantação neste Centro.

Art. 2º - Designar os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:

- I. Carlos Frederico de Angelis
- II. Eduardo Fávero Pacheco da Luz
- III. Wagner Gindro

Art. 3º - Os membros do Grupo de Trabalho desempenharão suas atividades de forma voluntária, concomitantemente com as atribuições pertinentes a seus cargos.

Art. 4º - O Grupo de Trabalho terá o prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta portaria, para a conclusão dos trabalhos e apresentação da proposta à direção do CEMADEN.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor

PORTARIA Nº 2725, DE 16 DE MAIO DE 2017

O DIRETOR DO CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS, designado por meio da Portaria nº 998, de 3 de junho de 2015, publicada na seção 2 no Diário Oficial no dia 5 de junho de 2015, conforme as atribuições do anexo da Portaria nº 5.141, de 14 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 219, Seção I, de 16 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados a seguir para compor Grupo de Trabalho tendo por objetivo iniciar as tratativas de integração de rede de pluviômetros estaduais operadas pelo CEMADEN-RJ à rede do CEMADEN, com a finalidade de fortalecimento da Estratégia Nacional de Gestão de Riscos e Desastres.

- I - Carlos Frederico de Angelis;
- II - Eduardo Fávero Pacheco da Luz

Art. 2º - O Grupo de Trabalho será responsável por intermediar a relação entre o CEMADEN, CEMADEN-RJ e a Defesa Civil de Angra dos Reis, RJ, com o intuito de viabilizar ações conjuntas a serem implantadas para o próximo período chuvoso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSVALDO LUIZ LEAL DE MORAES
Diretor



Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

**Secretaria Executiva
Diretoria de Administração
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
Coordenação de Logística e Patrimônio
Divisão de Serviços Gerais
Serviço de Protocolo Geral**

